

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495594022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias Augusto Eduardo Araújo de Lima.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 500 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 481, de 1 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.259, de 4 de setembro de 2023 e Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.265, de 12 de setembro de 2023, que dispensou **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 54754023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de julho de 2023.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 501 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Apostila da Secretária de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.263, de 11 de setembro de 2023;

R E S O L V E :

Dispensar FRANCIELE CANDOTTI SANTANA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 54754023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar de 01 de setembro de 2023.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 021, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado no dia 06 de setembro de 2023, em desfavor do Investigador de Polícia Judiciária Alexandre Novaes Medeiros, referente ao Boletim de Ocorrência nº 221/2023/1DP-DOURADOS, pela prática, em tese, dos crimes previstos no artigo 33, caput, e no artigo 35, caput, todos da Lei nº 11.343/2006;

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0002899-52.2022.8.12.0002, que homologou o Auto de Prisão em Flagrante Delito e determinou a conversão da prisão em flagrante de Alexandre Novaes Medeiros em prisão preventiva;

Considerando que além das medidas adotadas no âmbito criminal, o resultado das investigações em curso tam-

bém será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da homologação do auto de prisão em flagrante delito e conversão desta em prisão preventiva, em conformidade com o disposto nos artigos 177, inciso I c/c 179 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS, matrícula nº 129997025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC e GAB/DGPC para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data da autuação em flagrante delito, ocorrida no dia 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil – em substituição legal

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a representação pela prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Anderson César dos Santos no Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado no dia 06 de setembro de 2023, lavrado em desfavor do Investigador de Polícia Judiciária Alexandre Novaes Medeiros, referente ao Boletim de Ocorrência nº 221/2023/1DP-DOURADOS, pela prática, em tese, dos crimes previstos no artigo 33, caput, e no artigo 35, caput, todos da Lei nº 11.343/2006;

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0002899-52.2022.8.12.0002, que decretou a Prisão Preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Anderson César dos Santos, cujo mandado foi devidamente cumprido em 11/09/2023;

Considerando que além das medidas adotadas no âmbito criminal, o resultado das investigações em curso também será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da homologação do auto de prisão em flagrante delito e conversão desta em prisão preventiva, em conformidade com o disposto nos artigos 177, inciso I c/c 179 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ANDERSON CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 129997025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC e GAB/DGPC para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data da autuação em flagrante delito, ocorrida no dia 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil – em substituição legal